



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01 - CGTI 07.05.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(POR VIDEOCONFERÊNCIA)

DATA: 07/05/2020

HORA: 15h

PRESENTES: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani; a coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral Aline Cândida Mendonça; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte Sandro Merçon da Silva, e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

1. Inclusão da demanda “Atualização do ambiente Windows Server do TRE/ES”, no Plano de Contratações de STIC 2020.
2. Inclusão da demanda “solução de videoconferência”, no Plano de Contratações de STIC 2020.
3. Inclusão da demanda “Microcomputadores tipo Desktop para demandas de engenharia”, no Plano de Contratações de STIC 2020.
4. Aprovação do Plano de Contratações de STIC 2021.

DISCUSSÕES

1. A reunião teve início com a contextualização dos presentes sobre a demanda da STI de incluir, no Plano de Contratações de STIC 2020, a atualização do ambiente Windows Server do TRE/ES, estimada em R\$ 350.000,00, sob a seguinte justificativa:

O TRE/ES possui um parque computacional de servidores que utilizam o sistema operacional windows. A versão atualmente utilizada é a Windows Server 2012, com 8 anos de uso. Posteriormente a esta foram lançadas as versões 2016 e, mais recentemente a 2019. Além da natural necessidade de atualização tecnológica do software, que se faz necessária para o aproveitamento de novos recursos de gerenciamento, segurança e administração da rede, a troca torna-se imprescindível em virtude da versão 2012 ser a próxima a deixar de ter o suporte estendido por parte da fabricante. O suporte base, que inclui mudanças de design e em recursos do sistema já se encerrou em 2018, restando por algum tempo ainda somente o suporte estendido, que inclui as atualizações de segurança.

2. Em seguida, apreciou-se a demanda de uma solução corporativa de videoconferência para o Tribunal, para suportar as reuniões do corpo administrativo, comissões, comitês, sessões plenárias,

treinamentos, principalmente nesse período de isolamento e trabalho remoto, em razão da pandemia do COVID-19.

3. Logo após, passou-se à apreciação da demanda da SAO, da área de engenharia, para aquisição de 2 (dois) “microcomputadores tipo desktop, com uma configuração de hardware adequada para atendimento das demandas dos analistas da área de engenharia civil do TRE-ES”, no valor estimado de R\$27.877,98, sob a seguinte justificativa:

“Os analistas judiciários da área de engenharia civil, constantemente atentos aos desafios das disciplinas de desenvolvimento de projetos básicos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia, percebem que é necessário buscar inovações, agregar mais segurança aos seus serviços e garantir a usabilidade dos seus softwares.

Para atender às necessidades de utilização de softwares de engenharia cada dia mais complexos e robustos, para atender as exigências da legislação, é necessário que a infraestrutura de hardware seja compatível com a crescente demanda por qualidade e segurança.

Dessa forma, é premente a aquisição de hardware com uma melhor configuração para os analistas da área de engenharia civil visando o desenvolvimento e análise de projetos básicos e o acompanhamento e fiscalização de serviços de engenharia.”

Durante as discussões, foram observados alguns pontos comuns a todas as contratações: que a inclusão do item no Plano de Contratações não chancela sua aquisição; que os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) é que indicarão a melhor solução a ser adotada pela Administração; que, no caso específico da demanda dos microcomputadores da engenharia, os ETPs demonstrarão se haverá a necessidade de dois micros e não um, qual tipo de monitor será suficiente para atender à demanda da engenharia, bem como a melhor especificação dos micros objeto da demanda.

4. Finalmente, passou-se à apreciação do Plano de Contratações de STIC 2021, durante a qual a SPO observou que o item C6 “Licenciamento de Windows Server 2019” estava equivocadamente inserido na planilha, devendo compor o Plano de Contratações de 2020, apenas.

Durante as discussões, o Secretário de Gestão de Pessoas observou a possibilidade de nova atualização dos Planos de Contratações de 2020 e 2021, em face do novo cenário de trabalho remoto que se tem apresentado. O DG reforçou seu entendimento de que os Planos de Contratações são dinâmicos, sendo um indicativo de aquisições, apenas.

DELIBERAÇÕES

- Aprovar a inclusão, no Plano de Contratações de STIC 2020, da demanda da STI de atualização do ambiente Windows Server do TRE/ES, no valor estimado de R\$ 350.000,00 (SEI 0002281-56.2020.6.08.8000).
- Aprovar a inclusão, no Plano de Contratações de STIC 2020, da demanda atribuída à STI de uma solução corporativa de videoconferência para o Tribunal, para suportar as reuniões do corpo administrativo, comissões, comitês, sessões plenárias, treinamentos, principalmente nesse período de isolamento e trabalho remoto, em razão da pandemia do COVID-19, no valor estimado de R\$ 8.000,00.
- Aprovar a inclusão, no Plano de Contratações de STIC 2020, da demanda da SAO de aquisição de 2 (dois) Microcomputadores tipo Desktop para demandas de engenharia, no valor estimado de R\$ 27.877,98 (SEI 0000939-44.2019.6.08.8000), com as reservas apresentadas.
- Aprovar o Plano de Contratações de STIC 2021, à exceção do item “Licenciamento de Windows Server 2019”, que passará a compor o Plano de Contratações de STIC 2020.
- A SPO procederá à atualização do Plano de Contratações de STIC 2020 na intranet e internet do TRE/ES.
- A SPO procederá à publicação do Plano de Contratações de STIC 2021 na intranet e na internet.

Com destaque para o fato de a reunião ter sido realizada por videoconferência, em razão da pandemia COVID-19, e não havendo nada mais a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente pelos presentes.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
Diretor-Geral

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO
Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI
Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA
Secretário de Gestão de Pessoas

DANILO MAGNO MARCHIORI
Secretário de Tecn. da Informação

ALINE CÂNDIDA MENDONÇA
Coordenadora da Correg. Regional Eleitoral

FABIO ROSADO BARBOSA
Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 09/05/2020, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 11/05/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 11/05/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 11/05/2020, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA, Coordenador(a)**, em 11/05/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 11/05/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CÂNDIDA MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 11/05/2020, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362720** e o código CRC **FB80D001**.

0002544-88.2020.6.08.8000

0362720v8



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 02 - CGTI 21.05.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**(POR VIDEOCONFERÊNCIA)****DATA:** 21/05/2020**HORA:** 15h

PRESENTES: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte, Sandro Merçon da Silva; o Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Assistência à Saúde e Programas Sociais, Paulo Jorge Barros de Souza; a Assessora Técnica da Corregedoria Regional Eleitoral, Jaqueline Magalhães Nunes, e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

1. Inclusão da “Solução de Envio de Mensagens Instantâneas” no Plano de Contratações de STIC 2020.
2. Escolha de Representantes da Secretaria Judiciária e da Comissão de Mesários para auxiliar a Equipe de Planejamento da Contratação na definição dos requisitos da “Solução de Envio de Mensagens Instantâneas”.
3. Exclusão do Item A8 - Licenciamento e extensão de garantia da Solução de Segurança (Atualização da solução de segurança da rede de computadores – Firewall) do Plano de Contratações de STIC 2021, e inclusão no Plano de Contratações de STIC de 2020.

DISCUSSÕES

1. A reunião teve início com a contextualização dos presentes sobre a demanda de inclusão, no Plano de Contratações de STIC 2020, da “solução de envio de mensagens instantâneas” no Plano de Contratações de STIC 2020, para a convocação de mesários e outros colaboradores, bem como para atender às Resoluções de Eleições do TSE, no que tange à intimação de candidatos, partido político, diretórios etc. (SEI/TRE-ES – 0002667-86.2020.6.08.8000)
2. Em seguida, passou-se à escolha de Representantes dos Usuários da *solução de envio de mensagens instantâneas*, para auxiliarem a Equipe de Planejamento da Contratação, na definição dos requisitos da solução de TIC pretendida, nos termos do art. 2º, XXIX, da Resolução TRE/ES n. 261/2018.
3. Finalmente, foi solicitada pelo Coordenador de Infraestrutura e Suporte a transferência do Item A8 - Licenciamento e extensão de garantia da Solução de Segurança (Atualização da solução de segurança da rede de computadores – Firewall) – do Plano de Contratações de STIC 2021, para o Plano de Contratações de STIC de 2020, a fim de tentarem a contratação do referido serviço no presente exercício. (SEI 0002068-50.2020.6.08.8000)

DELIBERAÇÕES

- Aprovar a inclusão, no Plano de Contratações de STIC 2020, da “Solução de Envio de Mensagens Instantâneas”, no valor estimado de R\$ 73.500,00. (SEI/TRE-ES – 0002667-86.2020.6.08.8000).
- Eleger os servidores Jaqueline Magalhães Nunes, Paulo Jorge Barros de Souza (da Comissão de Mesários) e José Maria Miguel Feu Rosa Filho (da Secretaria Judiciária), como Representantes dos Usuários da *solução de envio de mensagens instantâneas*, para auxiliarem a Equipe de Planejamento da Contratação na definição dos requisitos, nos termos do art. 2º, XXIX, da Resolução TRE/ES n. 261/2018.
- Aprovar a exclusão do Item A8 – Licenciamento e extensão de garantia da Solução de Segurança (Atualização da solução de segurança da rede de computadores – Firewall) – do Plano de Contratações de STIC 2021 e sua inclusão no Plano de Contratações de STIC 2020, no valor estimado de R\$600.000,00. (SEI 0002068-50.2020.6.08.8000)
- A SPO procederá à atualização dos Planos de Contratações de STIC 2020 e 2021, na intranet e internet do TRE/ES.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada por todos os membros do Comitê presentes acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecnologia da Informação

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 22/05/2020, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA**, **Coordenador(a)**, em 22/05/2020, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, **Secretário(a)**, em 22/05/2020, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA**, **Secretário(a)**, em 22/05/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, **Secretário(a)**, em 22/05/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 22/05/2020, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0368124** e o código CRC **D0ED4AC3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 03 - CGTI 09.06.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**ATA DO COMITÊ GESTOR DE TI****DATA:** 09/06/2020

MEMBROS: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Marcos Venturott Ferreira; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

Priorização do Desenvolvimento do “Sistema de Convocação de Mesários” no Ranking de Priorização de Demandas de Software (SEI 0003012-52.2020.6.08.8000).

DISCUSSÕES / DECISÕES

Trata-se da priorização da demanda de desenvolvimento do “Sistema de Convocação de Mesários”, no *Ranking de Priorização de Demandas de Software*, para utilização nas próximas Eleições.

Tendo em vista deliberação anterior acerca da necessidade de implementação de um Sistema para o fim supramencionado, os membros do CGTI, após acesso aos autos (SEI/TRE-ES – 0003012-52.2020.6.08.8000), deliberaram pela aprovação da priorização do referido sistema a ser desenvolvido pela equipe técnica da STI.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

MARCOS VENTUROT FERRERA

Secretário de Administração e Orçamento Substituto

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecn. da Informação

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, Técnico Judiciário, em 09/06/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENTUROT FERREIRA**, Secretário(a) Substituto(a), em 09/06/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA**, Secretário(a), em 09/06/2020, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA**, Coordenador(a), em 09/06/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, Secretário(a), em 09/06/2020, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 09/06/2020, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374981** e o código CRC **A02F887D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 04 - CGTI 01.07.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA****DATA:** 01/07/2020

MEMBROS: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Burnelli Desteffani; o Coordenador da Corregedoria Eleitoral em substituição, Cláudio Humberto Viana Gomes; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

- Apreciação da inclusão da aquisição de um MacBook no Plano de Contratações de STIC 2020, para uso da EJE (SEI 0003321-73.2020.6.08.8000).
- Distribuição do uso das licenças do Zoom entre as unidades do TRE/ES.

DISCUSSÕES / DECISÕES

A reunião teve início com uma rápida contextualização, pelo Diretor-Geral, sobre o processo de aquisição de um MacBook para os trabalhos da EJE, e sua inclusão no Plano de Contratações de STIC 2020, o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Em seguida, foi discutida a distribuição do uso das licenças do Zoom entre as unidades do TRE/ES. O STI informou que o Tribunal estaria recebendo, nesta data, 10 licenças do Zoom, e propôs a seguinte distribuição, para ser efetivada no final do dia:

1 PRE

1 CRE

1 DG

1 STI

1 SGP

1 SAO

1 SJ

1 COCIN

2 CODES (compartilhamento dessas licenças com outras áreas do Tribunal será administrado pela CODES)

Após a aprovação dos presentes, o Secretário Judiciário se manifestou colocando a licença de sua Secretaria à disposição, em razão de seu uso ser mais reduzido, limitando-se às sessões do Pleno. Após, todos concordaram em compartilhar suas licenças, sempre que necessário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecn. da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO HUMBERTO VIANA GOMES

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral em Substituição

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, **Secretário(a)**, em 02/07/2020, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, **Secretário(a)**, em 02/07/2020, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 02/07/2020, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA**, **Secretário(a)**, em 02/07/2020, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 02/07/2020, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA**, **Coordenador(a)**, em 02/07/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 03/07/2020, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381590** e o código CRC **6F04514D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 05 - CGTI 07.07.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**DATA:** 07/07/2020

MEMBROS: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Burnelli Desteffani; o Coordenador da Corregedoria Eleitoral em substituição, Cláudio Humberto Viana Gomes; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte, Sandro Merçon da Silva, e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

Apreciação da inclusão no Plano de Contratações de STIC 2020 de solução que permita a realização de acesso remoto, via Internet, aos equipamentos da Justiça Eleitoral, atualmente utilizados em regime de *home office*, com vistas a realizar tarefas de manutenção e atendimento de demandas de TIC (SEI 0003580-68.2020.6.08.8000).

DISCUSSÕES / DECISÕES

A reunião teve início com uma rápida contextualização, pelo Coordenador de Infraestrutura e Suporte, sobre a necessidade e utilidade da solução objeto dos autos SEI 0003580-68.2020.6.08.8000.

Foi explicado que a ferramenta é destinada ao suporte de TI à distância, possibilitando uma melhor prestação do serviço de suporte integrado pela equipe técnica, em equipamentos do TRE, inclusive em celulares. Espera-se, com tal aquisição, diminuir o tempo de atendimento do suporte técnico atualmente praticado pela equipe, que aumentou em razão de os servidores não disporem de ferramenta adequada para prestar suporte remotamente, dentro da nova visão de trabalho.

O Coordenador registrou que, oportunamente, apresentará outras medidas necessárias para suprir as necessidades de trabalho do Tribunal, tão logo tenha conhecimento do quantitativo de pessoas que irão trabalhar remotamente. Esclareceu aos presentes que se trata de uma licença vitalícia, passível de ser atualizada daqui a 3 ou 4 anos, caso o Tribunal entenda necessário o acesso a mais recursos. Finalmente, explicou que o software será utilizado pelos servidores da Seção de Suporte Operacional e pelos servidores de TI terceirizados.

O Secretário de Gestão de Pessoas informou que solicitou aos membros do GT, instituído pelo Ato da Presidência nº 261/2020, que consultassem suas respectivas unidades com o intuito de estimar o quantitativo de servidores que poderão permanecer em trabalho remoto. Explicou que, nos cartórios, os 4 (quatro) membros do GT, representantes das ZEs, irão conduzir a pesquisa, consultando as demais.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecn. da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO HUMBERTO VIANA GOMES

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral em Substituição

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 08/07/2020, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 08/07/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 08/07/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 08/07/2020, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em



08/07/2020, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA, Coordenador(a)**, em 08/07/2020, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 09/07/2020, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383427** e o código CRC **2862ED7E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº CGTI 17.07.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**DATA:** 17/07/2020

MEMBROS: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Burnelli Desteffani; o Coordenador da Corregedoria Eleitoral em substituição, Cláudio Humberto Viana Gomes; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte, Sandro Merçon da Silva, e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

1. Definição da quantidade de notebooks a serem adquiridos, a partir do levantamento preliminar feito pela SGP (SEI 0002866-11.2020.6.08.8000).
2. Avaliação da questão do empréstimo de equipamentos de TI para os servidores utilizarem em suas casas.
3. Deliberação sobre a extensão do uso da conta corporativa do Zoom, aos servidores das ZE.

DISCUSSÕES / DECISÕES**1. Definição da quantidade de notebooks:**

DISCUSSÃO: A reunião teve início com a informação do Secretário de Tecnologia da Informação sobre impossibilidade de calcular o número absoluto de notebooks a serem acrescidos ao TR dos autos SEI 0002866-11.2020.6.08.8000, em razão da obtenção de apenas números percentuais no levantamento realizado pela SGP (em nome do GT – Gestão Integrada do Trabalho) junto à Sede e aos Cartórios Eleitorais.

Durante as discussões, entendeu-se que 50% dos 215 servidores das ZEs (incluindo os requisitados) e 85% dos 205 servidores da Sede do TRE (com e sem vínculo) teriam a tendência de continuar em trabalho remoto, equivalendo a mais ou menos 100 servidores nas ZEs e 170 na sede do TRE.

Em seguida, o Coordenador de Infraestrutura e Suporte compartilhou planilha para facilitar a compreensão e definição das quantidades de equipamentos a serem adquiridos/atualizados.

DECISÃO: Tendo por base o levantamento elaborado pelo GT – Gestão Integrada do Trabalho, o CGTI aprovou o seguinte quadro de valores para aquisição de novos equipamentos e atualização dos existentes:

- Aquisição de 50 notebooks que já estão contemplados nos autos (SEI 0002866-11.2020.6.08.8000), no valor total estimado de R\$ 185.000,00.
- Aquisição de 114 notebooks a serem acrescidos ao Termo de Referência elaborado, no valor total estimado de R\$ 421.800,00.
- Atualização de 103 notebooks antigos, pelo valor total estimado de R\$85.330,00.

2. Empréstimos de equipamentos de TI no TRE:

DISCUSSÃO: Durante a reunião, foi abordada a questão do empréstimo de equipamentos de TI para os servidores utilizarem em suas casas. Foi levantada a importância da responsabilidade que recai sobre o gestor do patrimônio nessa questão, tornando necessária uma rigorosa gestão patrimonial. Foi também aventada a possibilidade de a área de patrimônio elaborar um formulário interno padrão para transferir equipamentos de informática para uso pessoal dos servidores, fora do TRE.

DECISÃO: Diante dos riscos desse cenário, o Secretário de Administração e Orçamento ficou encarregado de verificar junto a outros órgãos da Administração Pública que já adotam o modelo de trabalho remoto, a regulamentação existente para uso de equipamentos do Tribunal pelo servidor público inserido nesse contexto.

3. Uso da conta corporativa do Zoom pelas Zonas Eleitorais:

DISCUSSÃO: Finalmente, o Secretário de Gestão de Pessoas levantou a questão dos links corporativos do Zoom, explicando que Daniel, da STC, tem recebido demandas de cartórios para uso desses links, antes mesmo da divulgação oficial dessa aquisição. As alegações para o pedido foram: reunião com partidos políticos e reunião entre os servidores da ZE. Adiantou sua opinião, no sentido de que as ZE devem ter igual acesso aos links corporativos, pois estão igualmente em trabalho remoto e também atuarão conforme o novo modelo de gestão integrada do trabalho, presencial e remoto, se aprovado. Entende que a dificuldade que teremos será a de insuficiência de links para atendimento simultâneo às unidades internas da sede e às 50 ZE's.

Nesse momento, o Secretário de Tecnologia da Informação informou que, tendo a STI se encarregado de verificar as ferramentas de apoio ao modelo de gestão integrada do trabalho, tem estudado a possibilidade de experimentar/adquirir a ferramenta Microsoft Teams, já utilizada pelo STF e pelo TSE. Explicou que referida ferramenta resolveria questões como a comunicação institucional, compartilhamento de arquivos, trabalho em conjunto em um mesmo arquivo, realização de reuniões, disponibilização do office web, e organização dos trabalhos em kanban, para todos os servidores. Como se trata de uma despesa continuada, faz-se necessário um estudo sobre a viabilidade orçamentária para sua aquisição.

DECISÃO: Diante da demanda apresentada, o CGTI aprovou a liberação, para as Zonas Eleitorais, do uso das licenças do Zoom atualmente administradas pela CODES, mediante agendamento. Além disso, a Secretaria de Tecnologia da Informação se encarregou de seguir com os estudos da ferramenta Teams, e tentar adiantar para o Comitê o valor estimado para a contratação do Office 365 (que contem o Teams embutido) para todos os usuários da Justiça Eleitoral do Estado, a fim de melhor embasar o CGTI para a tomada de decisão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecn. da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO HUMBERTO VIANA GOMES

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral em Substituição

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/07/2020, às 10:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 21/07/2020, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 21/07/2020, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA, Coordenador(a)**, em 21/07/2020, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 21/07/2020,



às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 21/07/2020, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 21/07/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389482** e o código CRC **1D567711**.

0002544-88.2020.6.08.8000

0389482v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 07 - CGTI 07.08.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**

DATA: 07/08/2020

MEMBROS: a Diretora-Geral em substituição, Leila de Almeida Gomes; o Diretor-Geral Alvimar Dias Nascimento (de férias); o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Burnelli Desteffani; o Coordenador da Corregedoria Eleitoral em substituição, Cláudio Humberto Viana Gomes; o Coordenador de Controle Interno em substituição, Weliton Mariano Neves; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte, Sandro Merçon da Silva, e a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson.

PAUTA

1. Inclusão da aquisição de Webcam para atendimento da demanda de trabalho remoto no Plano de Contratações de STIC 2020 (SEI 0004065-68.2020.6.08.8000).
2. Decisão sobre aquisição de pacote de ferramentas para o trabalho colaborativo.
3. Atualização do Plano de Contratações de STIC 2021.

1. Inclusão da aquisição de Webcam para atendimento da demanda de trabalho remoto no Plano de Contratações de STIC 2020 (SEI 0004065-68.2020.6.08.8000)

DISCUSSÃO: A reunião teve início com a apresentação, pela Diretora-Geral em exercício, dos dois temas a serem discutidos. Em seguida, o Secretário de Tecnologia da Informação contextualizou os presentes sobre a necessidade de aquisição de Webcams para a viabilização do trabalho remoto. O Coordenador de Infraestrutura e Suporte explicou que se pretende adquirir 29 webcams, a serem usadas em computadores que serão liberados para trabalho remoto, conforme planilha já apresentada ao Comitê. Explicou que os Cartórios Eleitorais já possuem webcam e que, em razão da alta do dólar, o valor do periférico está fora do normal, razão pela qual consultou do Comitê sobre o aumento ou não da quantidade a ser adquirida, para uso nas dependências do Tribunal pelos servidores que voltarão ao trabalho presencial.

O Diretor-Geral manifestou-se no sentido de que, conforme levantamento realizado, em razão do novo modelo de gestão integrada do trabalho, cerca de 80% dos servidores continuarão trabalhando em casa, remotamente, tendo, portanto, que se pensar na subutilização desses periféricos no Tribunal, caso se aumente a quantidade a ser adquirida.

Após várias discussões, o Secretário de Gestão de Pessoas solicitou o registro em ata de que as 29 webcams ficarão efetivamente na Sede do TRE, e não serão disponibilizadas para trabalho remoto, até que seja possível nova compra, com o intuito de suprir minimamente a demanda por tais equipamentos, para a realização de videoconferência pelos servidores que trabalharão na sede.

DECISÃO: O CGTI aprovou, por unanimidade, a inclusão da demanda de aquisição de 29 Webcams para atendimento da demanda de trabalho remoto no Plano de Contratações de STIC 2020, no valor estimado de R\$ 17.400,00. (SEI 0004065-68.2020.6.08.8000).

2. Aquisição de pacote de ferramentas para o trabalho colaborativo

DISCUSSÃO: Em continuidade à discussão iniciada na última reunião, o STI se manifestou sobre a busca de informações realizadas para viabilizar o trabalho colaborativo. Explicou sobre a impossibilidade de se aderir ao pacote de experiência da Microsoft a que o TSE teve acesso, por não estar mais disponível. Informou que identificou alguns Tribunais Eleitorais interessados na aquisição da mesma solução da Microsoft (E1) - PR, AC, MS – que estamos buscando.

Em seguida, o CIS informou que identificou 550 usuários, no âmbito do TRE/ES, a um custo total de R\$ 500.000,00 por 36 meses, pagos de uma só vez, com possibilidade de baixa desse valor, a exemplo de outros pregões de ferramentas Windows que estamos adquirindo.

O SJ perguntou sobre o G-Suíte da Google, ao que o CIS explicou alguns inconvenientes da plataforma: O TRE teria que continuar comprando licenças de Office porque alguns usuários necessitam de funcionalidades específicas, que não serão supridas pelos aplicativos escritório do G-Suíte. Informou que a STI participou de uma reunião com uma representante do G-Suíte e que, durante a reunião, ela revelou o valor constante da Ata do TRE de Tocantins – cerca de R\$ 1.260,00, mais caro que os valores levantados em atas onde se adquiriu o pacote Microsoft. Finalmente, trouxe à tona algumas outras questões técnicas, como a dificuldade de integração do G-suíte com o Exchange e o Skype, e a não possibilidade de gravação de reunião. Em resumo: Inicialmente, não se visualizam vantagens do G-suíte em relação ao pacote Office 365.

O DG disse que, em termo de valores, a solução é razoável, mas quis entender suas vantagens e reflexos na otimização dos trabalhos e produtividade, de forma a justificar tal aquisição.

O CIS, então, explicou que tal solução resolve o problema de comunicação entre os servidores: Não seria mais necessário o uso do whatsapp pessoal, sanando a dificuldade de localizar o servidor durante o horário de trabalho. O Office proporciona um ambiente online para o servidor, equivalente à sua estação de trabalho, com e-mail, armazenamento de arquivos e trabalho colaborativo com outros servidores. Disse, ainda, que a solução da Microsoft permite fazer chamada de vídeo com qualquer pessoa, a qualquer tempo, sendo possível conversar, trocar informação, compartilhar arquivos e reunir-se por videoconferência. Acrescentou que a solução permite a elaboração de planejamento das atividades, previsto na Resolução TRE/ES que regulamenta a nova forma de gestão do trabalho presencial e remoto do Tribunal, recentemente aprovada pelo pleno, além de oferecer a todos os servidores as versões on-line do Office (versão web), sempre atualizadas. Observou que, atualmente, os cartórios estão com as versões de 97 e 2000 do Office e que, em breve, será necessário fazer troca de licenças em massa. Finalmente, a plataforma também oferece a ferramenta Planner equivalente ao Trello, para organização dos trabalhos das unidades.

Passada a palavra para o SAO, este explicou que, neste momento, não há como afirmar que teremos esse valor, mas solicitou o registro de que, se for necessária, fica desde já autorizada a solicitação de crédito adicional para esse fim. O pedido de registro se deu em função de serem os integrantes desse Comitê os mesmos do Comitê de Orçamento, responsável por autorizar as solicitações de crédito adicional.

O STI solicitou o registro em ata quanto à impossibilidade de abrir mão de aquisição de um mínimo de licenças do Zoom para as sessões plenárias, mesmo com a aquisição do Office 365, tendo em vista que algumas funcionalidades do Zoom não são supridas pelo Office 365 ou mesmo pelo G-Suíte da Google.

DECISÃO: 1) O CGTI aprovou, por unanimidade, a abertura do DOD para a elaboração dos ETPS, visando à aquisição de solução para suporte do novo modelo de gestão dos trabalhos. 2) Além disso, restou autorizada, desde já, a solicitação de abertura de crédito adicional, se necessário, para essa aquisição. 3) O CGTI aprovou a inclusão no Plano de Contratações de 2021 de item relativo à aquisição de Solução de Videoconferência (Zoom), no valor estimado de R\$ 19.900,00.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora-Geral em substituição

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecn. da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO HUMBERTO VIANA GOMES

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral em Substituição

WELITON MARIANO NEVES

Coordenador de Controle Interno em substituição - consultor



Documento assinado eletronicamente por **WELITON MARIANO NEVES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/08/2020, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 12/08/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 12/08/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, **Secretário(a)**, em 12/08/2020, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA DE ALMEIDA GOMES**, **Diretor(a) Substituto(a)**, em 12/08/2020, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 12/08/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI**, **Secretário(a)**, em 13/08/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0396810** e o código CRC **8DB3ABBE**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 08 - CGTI 01.09.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA****DATA: 01/09/2020****HORÁRIO: 16H**

MEMBROS: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani; o Coordenador da Corregedoria Eleitoral em substituição, Cláudio Humberto Viana Gomes; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte, Sandro Merçon da Silva; o Chefe da Seção de Rede e Comunicação de Dados, Rommel Baia Silva, a Chefe da Seção de Planejamento Operacional Alessandra Marques da Silva Thompson e o servidor Bueno Borges de Souza.

PAUTA

1. Aprovação da versão 2.0 da **Política de Backup** do TRE/ES (SEI 0004752-45.2020.6.08.8000)
2. Inclusão da Aquisição de solução unificada para **gestão de vulnerabilidades** dos ativos de tecnologia da informação e aplicações web do TRE-ES no Plano de Contratações de 2020 (SEI 0004763-74.2020.6.08.8000)
3. **Outsourcing de impressão:** redução dos custos do contrato atual e ajuste dos parâmetros para o próximo contrato (SEI 0004298-65.2020.6.08.8000)

1. Aprovação da versão 2.0 da Política de Backup do TRE-ES (SEI 0004752-45.2020.6.08.8000)

DISCUSSÃO: A reunião teve início com a explicação do Coordenador de Infraestrutura e Suporte sobre as alterações de procedimentos de backup que ensejaram a elaboração de uma nova versão da Política de Backup.

DECISÃO: O CGTI aprovou, à unanimidade, a nova versão da Política de Backup do TRE-ES.

2. Inclusão da aquisição de solução unificada para gestão de vulnerabilidades dos ativos de tecnologia da informação e aplicações web do TRE-ES no Plano de Contratações de 2020 (SEI 0004763-74.2020.6.08.8000)

DISCUSSÃO: Em continuidade, o Diretor-Geral contextualizou os presentes sobre o processo de aquisição de solução unificada para gestão de vulnerabilidades, destacando, inclusive, a importância dessa aquisição em face da vigência da LGPD.

Instado a explicar melhor o assunto, o Coordenador de Infraestrutura e Suporte expôs que a ferramenta possui a capacidade de avaliar as falhas que existem nos servidores e indicar as vulnerabilidades neles existentes, classificando-as das mais graves para as mais simples. O projeto está sendo conduzido pelo TRE-PB, em conjunto com outros Tribunais, inclusive o TSE. A intenção é que o TRE-ES entre como partícipe e utilize os instrumentos de planejamento que estão sendo produzidos na Paraíba. Trata-se da assunção de um custo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para 3 anos.

O Chefe da Seção de Rede e Comunicação de Dados complementou que a ferramenta atualizará as vulnerabilidades diária e constantemente, sugerindo, em alguns casos, ações de tratamento a serem efetivadas. Atualmente, utilizamos uma ferramenta *open source*, cuja base de vulnerabilidades é restrita, além de não oferecer indicação de priorização para classificar o risco. Explicou, finalmente, que a maior vantagem é que a ferramenta já resolve algumas vulnerabilidades.

O Secretário Judiciário solicitou esclarecimento quanto aos tipos de vulnerabilidade abrangidos pela ferramenta. O Coordenador de Infraestrutura e Suporte explicou que são inúmeras, cada uma de um tipo.

Quanto à questão orçamentária, o Secretário da SAO informou que, segundo dados atualizados até o momento, talvez não haja recursos suficientes para custear todas as novas contratações de STIC aprovadas até o momento. Caso se confirme essa projeção, será necessário, em reunião futura, realizar a priorização das contratações de STIC. Informou, ainda, que foi provisionado um valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a reforma do Edifício Sede com a finalidade de adequá-lo às normas vigentes de acessibilidade. Mas, como trâmite do processo dessa contratação encontra-se em fase inicial, não seria conveniente concluí-lo em 2020, pois, praticamente, todo o seu valor seria inscrito em Restos a Pagar. Por esse motivo, sugeriu que aquele valor, em momento oportuno, fosse redirecionado por meio da abertura de crédito adicional, para as contratações de STIC.

DECISÃO: O CGTI aprovou, à unanimidade, a inclusão da demanda de aquisição de solução unificada para gestão de vulnerabilidades dos ativos de tecnologia da informação e aplicações web do TRE-ES, no Plano de Contratações de STIC 2020, no valor estimado de R\$ 200.000,00. (SEI 0004763-74.2020.6.08.8000)

3. Redução do contrato do outsourcing (SEI 0004298-65.2020.6.08.8000)

DISCUSSÃO: O Secretário de Tecnologia da Informação explicou aos presentes que, durante o tempo de pandemia, o uso do outsourcing de impressão foi reduzido em 90% em relação ao que havia sido previsto em contrato. Diante disso, sugeriu que o Tribunal procedesse a um ajuste no contrato atual e que o CGTI definisse os parâmetros para a próxima contratação.

DECISÃO:

1. No que tange à próxima contratação de outsourcing, o Comitê decidiu que a Equipe de Planejamento da Contratação irá trabalhar, inicialmente, com uma redução de 25% do total de multifuncionais do contrato atual, e uma franquia de 500 impressões.
2. O quantitativo final de multifuncionais e a alocação das impressoras na Sede e nos Cartórios Eleitorais serão definidos posteriormente, por ocasião do retorno às atividades presenciais, de acordo com a avaliação da necessidade.
3. A Equipe de Planejamento da Contratação também irá estudar a possibilidade de uma solução mista para o próximo: equipamentos próprios e outsourcing de impressão.
4. No que tange ao contrato atual, a Equipe de Planejamento da Contratação irá trabalhar juntamente com a Secretaria de Administração e Orçamento para estudar que tipo de redução é possível ser realizada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecnologia da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

CLÁUDIO HUMBERTO VIANA GOMES

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral em Substituição

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 04/09/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 04/09/2020, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, **Secretário(a)**, em 04/09/2020, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HUMBERTO VIANA GOMES, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 04/09/2020, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 04/09/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 04/09/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA, Coordenador(a)**, em 09/09/2020, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0410234** e o código CRC **26F2053F**.

0002544-88.2020.6.08.8000

0410234v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 09 - CGTI 07.10.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO**DECISÃO TOMADA NO GRUPO DE WHATSAPP****DATA:** 07/10/2020

VOTARAM: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani, e a Coordenadora da Corregedoria Eleitoral, Aline Cândida Mendonça.

PAUTA

1. Aprovação da inclusão da contratação de uma API do Google, para o chatbot do Eleitoral – BEL, no Plano de Contratações de STIC 2020.

DECISÃO

Sob a autorização do Diretor-Geral, presidente do CGTI, às 13h47, o Secretário de Tecnologia da Informação apresentou ao grupo de WhatsApp do Comitê a demanda de contratação da API suprarreferenciada.

Em seguida, contextualizou os membros sobre a aquisição pretendida. Explicou que a BEL, a atendente virtual do TRE-ES, possui tecnologias embutidas e uma delas é a API que faz a análise de linguagem natural – um ramo da inteligência artificial – para entender o que as pessoas desejam quando falam naturalmente.

Para a concepção da solução, foi utilizado um plano gratuito do Google. Porém, a Equipe de Planejamento da Contratação realizou uma análise das demandas que podem ser recebidas, principalmente no período próximo à eleição, e entendeu ser prudente fazer a contratação de uma versão paga dessa API, para ser utilizada no momento de pico. Passadas as eleições, a BEL voltará a fazer uso da versão *free*.

Explicou, ainda, que em razão do valor, tratar-se-á de uma contratação direta com o fornecedor do Google, devendo chegar ao máximo de R\$ 17 mil reais. No entanto, o Tribunal pagará apenas o que consumir.

A intenção é que o Google nos dê esse suporte para não ficarmos sem o fornecimento do serviço no dia da eleição.

Com base no exposto, consultou os componentes do CGTI sobre a inclusão dessa contratação no Plano de Contratações de STIC 2020, no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) e colocou-se à disposição para tirar eventuais dúvidas.

Todos se manifestaram a favor da referida inclusão, nos termos expostos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecnologia da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

ALINE CÂNDIDA MENDONÇA

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno - consultor



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA**, **Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI**, **Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CÂNDIDA MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 07/10/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0437889** e o código CRC **2F5F939C**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 10 - CGTI E CSI 05.11.2020 - TRE-ES/PRE/DG/STI/CSE/SPO

(REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ GESTOR DE TI E DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO)

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

DATA: 05/11/2020

HORÁRIO: 16H

PARTICIPANTES: o Diretor-Geral, Alvimar Dias Nascimento; o Secretário de Tecnologia da Informação, Danilo Magno Marchiori; o Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza; o Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani; o Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho; a Coordenadora da Corregedoria Eleitoral, Aline Cândida Mendonça; o Coordenador de Controle Interno, Fábio Rosado Barbosa; o Coordenador de Infraestrutura e Suporte e Gestor de Segurança da Informação, Sandro Merçon da Silva; e os servidores Arlydia Gomes Astori; Rommel Baia Silva, Alessandra Marques da Silva Thompson, Patrícia Marques da Silva Nascimento, Rodrigo Calumby Hermont, Jaqueline Magalhães Nunes, José Antônio Brasil Maia Filho, Cláudia Regina Roldi Fabris, Rachel Metzker Dias Soares, Joelma Savergnini, Darcy Henrique Pelissari, Ecília Saick, Gustavo Gonçalves Leite de Souza, Cláudia Giestas de Azevedo Bianchi, Walter Barcelos e Otávio Lube dos Santos.

PAUTA

1. Discussão e decisão sobre medidas de segurança a serem tomadas pelo TRE/ES em razão do ataque cibernético ao STJ.

DISCUSSÕES

A reunião teve início com a contextualização dos presentes pelo Secretário de Tecnologia da Informação a respeito do sério ataque hacker ao STJ ocorrido na última terça-feira, 03/11/2020. Explicou a gravidade das consequências para toda a Administração Pública, principalmente, quando se aproximam as eleições.

Com o intuito de impedir que alguém inicie um ataque já programado ou de diminuir o nível de risco baixando a probabilidade de ocorrência de um ataque a partir de agora, explicou que é preciso “fechar as portas” e que, quanto mais medidas de segurança forem implementadas, menos comodidade o usuário terá.

Em razão da urgência das tomadas de decisão, propôs a realização da presente reunião conjunta, de modo que a proposta da Comissão de Segurança da Informação (CSI) seja apresentada e de pronto avaliada pelo Comitê deliberativo (CGTI).

Assim, como presidente da CSI, o STI propôs executar as recomendações constantes do relatório encaminhado pelo GT Nacional de Segurança da Informação, além de outras medidas de segurança abaixo descritas:

1. Sugerir à administração que publique normativo determinando a troca de senhas de acesso (Windows, SEI e Correio); o bloqueio das contas que não tiverem suas senhas alteradas até às 20h de 10/11/2020 e outras providências.
2. Autorizar a área de TIC a desligar automaticamente todos os microcomputadores que estiverem ligados, porém inativos, às 20h, no período de 11/11 a 17/11.
3. Determinar o bloqueio de todos os acessos remotos à rede do TRE/ES, no período de 11/11 a 17/11/2020.
4. Determinar o bloqueio preventivo imediato de todas as contas de usuários inativas há mais de 60 dias.
5. Determinar a retirada de operação na Internet dos sistemas abaixo listados, nas datas informadas, com retorno previsto para 17/11/2020, às 12h.

80anos - imediatamente

aguaviva – quarta-feira, 11/11/2020

arquivos da internet - quarta-feira, 11/11/2020

assinadoc - quarta-feira, 11/11/2020

autenticador-contracheque - quarta-feira, 11/11/2020

eleitor-online - imediatamente

gestcom - imediatamente

infodipweb - quarta-feira, 11/11/2020

internet - quarta-feira, 11/11/2020

limesurvey - quarta-feira, 11/11/2020

penaspec - quarta-feira, 11/11/2020

gruel-adm - quarta-feira, 11/11/2020

resultados2012 - imediatamente

saje - quarta-feira, 11/11/2020

sgpnet - quarta-feira, 11/11/2020

siel - quarta-feira, 11/11/2020

transparencia-dados-servidores - quarta-feira, 11/11/2020

justifica-brasil - imediatamente

SEI – sexta-feira, 13/11/2020

Indeniza - quarta-feira, 11/11/2020

arauto - quarta-feira, 11/11/2020

inova - imediatamente

trace - quarta-feira, 11/11/2020

O STI ponderou ainda que, do ponto de vista técnico, o ideal seria fechar todas as portas (e-mail, SEI, PJE) imediatamente, mas que as implicações laterais deveriam ser analisadas pelos presentes.

O SGP perguntou sobre como proceder em relação ao ponto dos servidores, considerando que o SGPNET não será acessado nem remotamente, nem pela internet na quinta e sexta-feiras, 12 e 13/11. Sugeriu programar um registro padrão de 8h para todos os servidores que estiverem trabalhando remotamente nesses dias.

O Diretor-Geral tomou a palavra, expondo sua preocupação com a tomada de medidas drásticas pelo nosso Tribunal, enquanto outros Regionais não tomam, deixando-nos igualmente vulneráveis, ao que o STI explicou que será realizado o bloqueio lateral (em relação a outros regionais). Sobre isso, o Gestor de Segurança da Informação explicou que a troca de senha imediata já incrementará a segurança em relação ao SEI.

O Diretor-Geral solicitou que o SEI, o e-mail e o PJE fossem monitorados pela equipe técnica mais de perto, porque não podem parar na quarta-feira. Sua preocupação é que processos da área de negócio, estão em andamento e o acesso ao SEI é essencial, principalmente, pelo cliente externo, fornecedor que eventualmente queira assinar um contrato.

Nesse momento, o Coordenador de Análise e Desenvolvimento informou que havia uma vulnerabilidade no SEI que foi tratada e que isso favorece o seu uso pela internet até sexta-feira, 13/11, às 20h.

O Secretário de Administração Orçamento ratificou a preocupação do Diretor-Geral com o funcionamento do SEI, em vista das muitas contratações importantes, de valor vultoso, para serem finalizadas até o final do ano.

O servidor Darcy sugeriu a veiculação de uma mensagem de alerta na intranet sobre a necessidade de trocar senhas e o prazo hábil para isso.

DECISÕES:

O CGTI decidiu, por unanimidade, acatar as seguintes recomendações da CSI e do GT Segurança da Informação:

GT-Seg Info:

- Bloquear imediatamente a comunicação lateral entre as Redes de Regionais, permitindo apenas comunicações estritamente necessárias;
- Revisar imediatamente a relação de credenciais de acesso (usuários e senhas) com perfil de administração dos recursos de TIC e garantir que somente as credenciais efetivamente necessárias permaneçam ativas;
- Registrar-se em serviços que acompanham a divulgação não autorizada de credenciais de acesso (exemplo: <https://haveibeenpwned.com/>), de forma a tomar conhecimento de eventuais vazamentos de credenciais dos Tribunais Eleitorais;
- Desligar sistemas não utilizados para as atividades essenciais em todos os datacenters dos Tribunais Eleitorais, especialmente nos 3 dias que antecedem o pleito;
- Desligar todas as estações de trabalho não utilizadas em atividades essenciais, especialmente nos 3 dias que antecedem o pleito;
- Permitir apenas os acessos remotos estritamente necessários, especialmente nos 3 dias que antecedem o pleito;
- Bloquear todos acessos remotos na véspera e no dia do pleito, priorizando a utilização da solução JE Connect para transmissão de arquivos de urna.

CSI:

- Trocar as senhas de acesso (Windows, SEI e Correio) e bloquear as contas que não tiverem suas senhas alteradas até às 20h de 10/11/2020.
- Autorizar a área de TIC a desligar automaticamente todos os microcomputadores que estiverem ligados, porém inativos, às 20h, no período de 11/11 a 17/11.

- Determinar o bloqueio de todos os acessos remotos à rede do TRE/ES, no período de 11/11 a 17/11/2020.
- Determinar o bloqueio preventivo imediato de todas as contas de usuários inativas há mais de 60 dias.
- Determinar a retirada de operação na Internet dos sistemas acima listados, nas datas informadas, com retorno previsto para 17/11/2020, às 12h.
- Manter o uso do SEI, e-mail e PJE pela internet na quinta-feira (12/11) e na sexta-feira (13/11). No sábado (14/11), o tratamento dar-se-á como o TSE determina.
- Realizar reunião imediata pelo Zoom, com todos os servidores (sede e cartório), em 06/11/2020, às 15h, para explicar como proceder à troca de senha.
- Parametrizar o Sistema de Frequência com anotação “dispensado de registro de ponto”, nos dias 12 e 13 de novembro, conforme sugerido pelo SGP, com contabilização padrão das horas trabalhadas.
- Solicitar ao gabinete da STI para preparar minuta de normativo com vistas à instrução sobre a troca de senha pelos servidores e outras providências.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Alessandra Marques da Silva Thompson, e assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê acima nominados.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

Diretor-Geral

DANILO MAGNO MARCHIORI

Secretário de Tecnologia da Informação

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

Secretário Judiciário

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

Secretário de Administração e Orçamento

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

Secretário de Gestão de Pessoas

ALINE CÂNDIDA MENDONÇA

Coordenadora da Corregedoria Regional Eleitoral

FABIO ROSADO BARBOSA

Coordenador de Controle Interno – consultor

SANDRO MERÇON DA SILVA

CSI – Gestor de Segurança da Informação

SANDRO MERÇON DA SILVA

CSI – Gestor de Segurança da Informação

ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON

CSI - STI

PATRÍCIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO

CSI – SJ

RODRIGO CALUMBY HERMONT

CSI – APECI

JAQUELINE MAGALHÃES NUNES

CSI – CRE

ANTÔNIO BRASIL MAIA FILHO

CSI – SAO

CLÁUDIA REGINA ROLDI FABRIS

CSI – PRE

RACHEL METZKER DIAS SOARES

CSI – DG

DARCY HENRIQUE PELISSARI

CSI – PRE

WALTER BARCELOS

CSI – SGP



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 09/11/2020, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CÂNDIDA MENDONÇA, Coordenador(a)**, em 09/11/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 09/11/2020, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL METZKER DIAS SOARES, Oficial de Gabinete**, em 09/11/2020, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 09/11/2020, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA REGINA ROLDI FABRIS, Analista Judiciário**, em 09/11/2020, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 09/11/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO BRASIL MAIA FILHO, Coordenador(a)**, em 09/11/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Darcy Henrique Rocha Pelissari, Analista Judiciário**, em 09/11/2020, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CALUMBY HERMONT, Analista Judiciário**, em 09/11/2020, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MAGALHAES NUNES, Assessora Técnica - CRE/ES**, em 09/11/2020, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MERÇON DA SILVA, Coordenador(a)**, em 10/11/2020, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 10/11/2020, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSADO BARBOSA**, **Coordenador(a)**, em 10/11/2020, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO**, **Secretário(a)**, em 10/11/2020, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER BARCELOS**, **Técnico Judiciário**, em 10/11/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARQUES DA SILVA THOMPSON**, **Analista Judiciário**, em 10/11/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0462837** e o código CRC **C4200993**.